



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 76 / 2020 - REITORIA - OUV (11.00.46.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Maio de 2020

DESPACHO

Ao
Ganiete da Reitora

Ref.: OUV/UFPB - OUVIDORIA GERAL - OUV23546017998202071

Prezado Sr Raimundo Barroso,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos o que se segue:

A Ouvidoria-Geral recebeu manifestação de número 23546017998202071 que solicita a suspensão dos prazos de validades dos concursos vigentes na UFPB

Considerando:

(I) O plenário do Conselho Nacional de Justiça decidiu, por unanimidade, suspender os prazos de validade de todos os concursos públicos realizados pelo Poder Judiciário. Os votos dos conselheiros em plenário consideraram o que a relatória do processo julgou necessário neste momento de pandemia do novo coronavírus (CNJ).

(II) O parecer da Procuradoria Jurídica da UFPB número n. 00163/2020/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU opina pela regularidade da suspensão dos prazos no âmbito da Administração pública Federal.

(III) O contexto de calamidade publica instituído pela Covid-19 atingiu o funcionamento da Administração Pública Federal, influenciado no andamento dos processos, diligências e, especificadamente, as nomeações dos aprovados nos concursos públicos vigentes.

Solicitamos à Administração Superior da UFPB a suspensão dos prazos dos concursos vigentes enquanto durar a decretação do estado de calamidade decorrente da pandemia COVID-19 como medida preventiva para que os candidatos aprovados não sejam prejudicados com o término do prazo.

Atenciosamente,

Ouvidoria Geral
Universidade Federal da Paraíba

(Assinado digitalmente em 15/05/2020 18:58)
BARBARA FERREIRA DE FREITAS
Matrícula: 1044995

Processo Associado: 23074.022924/2020-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 76, ano: 2020, documento(espécie): **DESPACHO**., data de emissão: 15/05/2020 e o código de verificação: **f559c2fc99**

*Ciente e de acordo,
Encaminho a PROGER-UFPB
para providências*

*Meffert
Margareth de F. F. Melo Diniz
Reitora UFPB
26.05.2020*

Emitido em 26/05/2020

DESPACHO Nº 11/2020 - REITORIA- GR (11.00.02.01.01)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2020 10:44)
JOAO MARCELO ALVES MACEDO
ASSESSOR
2569256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2020**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **26/05/2020** e o código de verificação:
bbef05ccad